



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.003, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, da Lei nº 4.183, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Santa Cruz do Sul, os seguintes eventos:

MÊS DE JULHO/2004


- TORNEIO INTERNACIONAL DE PADEL

- FUTEBOL DOS ATORES – UM GOL DE PLACAR CONTRA A FOME

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2004


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

